DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000747 | Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de maio de 2023 | Ano 8

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA Nº 072/2023.

A **Mesa Diretora,** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, assim como, na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário da Casa do Cidadão rejeitou o recebimento da Denúncia Nº 072/2023 por Infração Político Administrativa em desfavor do Prefeito Municipal de Mucuri protocolada pelo Vereador André de Jesus Flores, assim PROMULGA:

CONSIDERANDO a deliberação Plenária ocorrida na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mucuri realizada em 09 de maio de 2023, que deliberou por 11 (onze) votos contrários ao recebimento da denúncia de nº 072/2023;

Art. 1º. – Por força deste Decreto Legislativo determina que sejam ARQUIVADOS os autos do Protocolo Geral n° 072/2023 da denúncia por Infração Política Administrativa, de autoria do Vereador André de Jesus Flores em desfavor do Prefeito Municipal de Mucuri Roberto Carlos Figueiredo Costa, conforme deliberação em Plenário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 10 de maio de 2023.

Alexandre Deolinda Seixas
Presidente

Aguinaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Hélio Alvarenga Penha
Primeiro Secretário em exercício

Carlos de Jesus Brito
Segundo Secretário em exercício

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B796161D752DB50F1D500CF13AB9D851